

RESOLUÇÃO N.º 004/2018 - REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Nível Mestrado Profissional em SAÚDE COMUNITÁRIA - *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o parecer *ad hoc* emitido por docentes externos à UNESPAR;

Considerando o parecer emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a proposta do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Nível mestrado profissional em SAÚDE COMUNITÁRIA - *campus* de Paranavaí**, podendo a mesma ser submetida à CAPES, no ano de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de maio de 2018.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar